

DECRETO Nº 48.257, DE 18/03/2025.

REVOGA O DECRETO Nº 47.827, DE
16/01/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 47.827, de 16/01/2025, que dispõe sobre a efetivação dos servidores GABRIEL CRUZ VIANA, Matrícula nº 27.728 e de BRENDA DOS SANTOS SILVA, Matrícula 34.981, conforme Processo nº 45.865/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

